Universidade Federal de São João del-Rei

CONGREGAÇÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

DECISÃO *AD REFERENDUM* Nº 020/2020

O PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011 e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- o que consta no processo nº 23122.013518/2020-84;

- que a próxima reunião da Congregação está agendada para 19/10/2020;

RESOLVE *AD REFERENDUM* DA CONGREGAÇÃO:

Autorizar o afastamento para colaboração esporádica do professor Paulo Afonso Granjeiro no ILAPEO - Instituto Latino Americano de Pesquisa e Ensino Odontológico, totalizando 12 horas de atividades, sendo 9 horas em atividades de ensino remoto (24/09/2020, 29/10/2020 e 26/01/2021) e 3 horas em atividade presencial (23/02/2021).

Divinópolis, 17 de setembro de 2020

Profº Eduardo Sergio da Silva

Presidente da Congregação

Campus Centro-Oeste Dona Lindu